



Fundo Municipal de Previdência
Social dos Servidores de Bela Vista de Goiás
CNPJ: 04.862.101/0001-22

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA AQUISIÇÃO DE ENTRGA IMEDIATA
Art. 75, II c/c art. 70, III – Até R\$ 14.500,00

Processo Administrativo nº 033/2024
Dispensa nº 15/2024

Torna-se público que o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Bela Vista de Goiás - PREVIBEL, localizado na Rua Carajás, nº 86, Quadra 12, APMnº 3-D, Residencial Maria Nadir, nesta cidade de Bela Vista de Goiás, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 119/2024 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBEJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO
1	08	UN	LUSTRA MOVEIS 200ML
2	02	UN	SABÃO EM BARRA 6X1
3	10	PT	COPO DESCARTÁVEL P/CAFÉ 80ML
4	30	UN	ÁLCOOL 70% 1LT
5	04	LT	AMACIANTE 2LT
6	10	UN	CERA INCOLOR 500ML
7	05	UN	COADOR MED. DE CAFÉ DE PANO
P 8	30	PC	COPO DESCARTAVEL 200ML 100X1
9	30	UN	DESINFETANTE 2LT
10	10	UN	DESODORIZANTE 360ML



Fundo Municipal de Previdência
Social dos Servidores de Bela Vista de Goiás
CNPJ: 04.862.101/0001-22

11	80	UN	DETERGENTE 500ML
12	50	UN	GUARDANAPOS 33cmX33cm COM 50 UM
13	15	UN	INSETICIDA AEROSOL 360ML
14	60	UN	LIMPADOR MULTIUSO 500ML
15	30	UN	LIMPA VIDRO 500ML COM BORRIFADOR
16	60	UN	LIMPADOR PERFUMADO 1LT
17	15	UN	PANO DE CHÃO ATOALHADO GRANDE
18	25	UN	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS CADA DE 19cmX22cm
19	45	UN	SACO DE LIXO 100LT COM 25 UNIDADES
20	90	UN	SACO DE LIXO 20LT COM 10 UNIDADES
21	10	UN	SABÃO EM PO 800G
22	05	UN	SABONETE LIQUIDO 1LT COM DISPENDER
23	03	UN	VASSOURA DE PALHA COM CABO
24	10	UN	VENENO DISSOLÚVEL EM ÁGUA 30GR

2. DO ENVIO DE PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pelo e-mail previbel@belavista.go.gov.br ou entregues mediante protocolo ao PREVIBEL pelo prazo de **3 dias úteis**, a contar da respectiva publicação, e encerrará às: **17h do dia 06 de maio de 2024.**



Fundo Municipal de Previdência
Social dos Servidores de Bela Vista de Goiás
CNPJ: 04.862.101/0001-22

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Bela Vista de Goiás - PREVIBEL será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **02 (dois) dias úteis** após a convocação, sob pena das sanções da Lei 14.133/2021.

No prazo estabelecido acima, deverá a empresa apresentar:

- Cartão CNPJ ou documento pessoal (se Pessoa Física);
- Certidão Negativa de Tributos Federais;
- Certidão Negativa de Trabalhista;
- Certidão Negativa de Tributos relativos a FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Estadual (do Estado sede da empresa);
- Certidão Negativa de Tributos Municipal (do Município sede da empresa);
- Declaração que não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Maiores informações da contratação poderão ser encontradas diretamente com o telefone (62) 3551-2122 ou e-mail previbel@belavista.go.gov.br.

Bela Vista de Goiás, 30 de ABRIL de 2024.


CELMA CAMILO LEMES PEREIRA
Gerente de Benefícios, Administração e Finanças do Previbel
Decreto nº 128/2022

Bela Vista de Goiás